

**JOSÉ RICARDO WENDLING**, brasileiro, casado, economista e advogado, Deputado Federal, em cumprimento de seu mandato, portador do RG – 627.807-7 e do CPF – 186.600.372-00, com escritório comercial na Av. Carvalho Leal, nº 1336, Cachoeirinha, onde recebe correspondências, no uso e gozo de seus direitos políticos e profissionais, vem, com o devido respeito, perante V. Ex<sup>a</sup>., com fulcro nos **art. 14, da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992**, requerer a instauração de

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

em face do **MUNICÍPIO DE MANAUS – PREFEITURA MUNICIPAL**, na pessoa de seu **Prefeito Municipal, SR. ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO** e como litisconsortes as empresas do grupo **SAMEL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, SAMEL PLANOS DE SAÚDE LTDA.** e contra a empresa **TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, a fim de apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por autoridades municipais e/ou administradores das indigitadas empresas, conforme se passa a expor.

#### **1 – Síntese dos Fatos**

No início do ano, mais precisamente **a partir de março de 2020**, eclodiu no país, inclusive em Manaus, o surto da covid-19 (coronavírus), com características pandêmicas, e que foi se expandindo e mostrando-se infeccioso e letal, exigindo das autoridades sanitárias medidas de isolamento e distanciamento social para impedir e dificultar sua transmissão, bem como de tratamento aos infectados pelos profissionais e instituições de saúde. No final do mês de abril Manaus estava abrindo valas comuns para enterrar seus mortos conforme registros da imprensa local e nacional.

No final do mês de abril de 2020 foi amplamente noticiado a formação de uma parceria ou convênio entre o Município de Manaus, o Grupo Samel

e a empresa Transire com o objetivo de montarem um Hospital de Campanha **para funcionamento mínimo de 6 meses** e que recebeu o nome de Gilberto Novaes.

Com menos de dois meses de funcionamento, entretanto, a sociedade manauara, em plena pandemia, foi novamente surpreendida agora com os diretores da empresa SAMEL dando entrevistas nos telejornais locais comunicando que a pandemia em Manaus havia sido debelada pelo que não havia mais motivo para a manutenção do hospital de campanha, que seria então desativado.

Pelas explicações dadas pela Samel, Manaus encontrava-se sem pandemia, pelo que cogitaram as empresas de transportarem os equipamentos doados ao Município de Manaus para um outro Estado da Federação, objetivo este com o qual não concordou o prefeito.

Em razão da discordância do prefeito com as empresas, no que tange a transportarem os equipamentos para outro Estado da Federação, houve um claro desentendimento então, entre os convenientes, com o Grupo Samel afirmando que a pandemia havia sido extinta e desejando levar todos os equipamentos recebidos em doação pelo município de Manaus para outro Estado da Federação, e a Prefeitura negando-se a atender o Grupo Samel sob a justificativa clara de que para que tal ocorresse deveriam observar certos procedimentos legais.

## **2 – Do Contrato com o Grupo Samel**

O Município de Manaus firmou, **no dia 28.04.2020**, **contrato de doação de serviços e cooperação técnica**, sem encargos, com as empresa SAMEL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA e SAMEL PLANO DE SAÚDE LTDA., cópia anexa, com o seguinte objeto:

### **“ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente termo consiste na doação e implantação de protocolos e gestão de atendimentos, sistema de informática, aí incluídas suas respectivas licenças, bem como treinamento de pessoal e orientação estratégica para a adequada e urgente instalação hospitalar, vinculados ao combate da pandemia do covid-19 em hospital de campanha de propriedade da **DONATÁRIA**, nesta cidade.

Ao que se depreende do contrato acima, o Grupo SAMEL, detentora de expertise em gestão de saúde, comprometeu-se em doar serviços relativos a implantação de protocolos, orientação estratégica, gestão de atendimentos, sistema de informática além do treinamento de pessoal para desenvolver ações necessárias ao combate à pandemia do Covid-19, ou seja, firmou compromisso de doação de serviços.

Mas a montagem e o funcionamento de um Hospital de Campanha exige, todos sabemos, muito mais que doação de serviços e de mão de obra especializada, não obstante saibamos da grande importância desses itens para o funcionamento de um hospital. Destarte o funcionamento do Hospital de Campanha

Gilberto Novaes exigiu uma grande quantidade de equipamentos hospitalares, além de insumos e medicamentos, os quais, pela total falta de transparência.

O Contrato de Doação, em epígrafe, **estabeleceu a vigência mínima de 06 (seis) meses, ou término da pandemia pelo COVID-19,** impondo-se a irrenunciabilidade de seus termos antes de seu vencimento, nos termos das cláusulas 4ª e 5ª, abaixo transcritas:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- a) A vigência deste contrato compreende o período de 06 (seis) meses, ou término da pandemia pelo COVID-19, o que ocorrer primeiro, contados da data da sua assinatura.
- b) Caso a pandemia pelo COVID-10 não tenha terminado no prazo apontado, o prazo será automaticamente prorrogado por igual período se não houver manifestação contrária entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA**

O Presente termo é irrenunciável e irretratável, somente podendo ser rescindido em caso de caso fortuito ou força maior.”

### **3 – Das Doações Feitas Pela Empresa Transire**

Como dito, o funcionamento de um hospital, mesmo de campanha, mormente para o atendimento de pacientes infectados pelo coronavírus, exige investimentos de monta em equipamentos, insumos, medicamentos, etc.

A Prefeitura de Manaus, publicou no início do mês de maio de 2020, em sua página oficial, a seguinte notícia:

Sala de tomografia é inaugurada graças a doação do Instituto Transire maio 2, 2020

O hospital de campanha municipal Gilberto Novaes ganhou importante reforço no atendimento a pacientes vítimas da Covid-19 com a doação de um tomógrafo pelo Instituto Transire, parceiro na gestão do HCM. A sala de tomografia vai permitir maior agilidade no diagnóstico e controle do desenvolvimento do tratamento aplicado às pessoas internadas. Atualmente o espaço conta com 76 leitos ativos, sendo 38 nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e 38 de semi-intensiva. Mais 20 leitos devem entrar em operação nos próximos dias.

Nesse mesmo período publicou-se que a Transire fez doações de equipamentos de proteção individual:

**“Transire faz doação de equipamentos de proteção individual**

maio 27, 2020

O Instituto Transire, parceiro da prefeitura de Manaus e do Grupo Samel na administração do hospital de campanha municipal Gilberto Novaes, doou nesta quarta-feira, 27/5, 1.700 kits de proteção individual para profissionais da saúde na linha de frente do combate ao novo coronavírus, causador da Covid-19. Cada kit contém álcool em gel, máscara de proteção facial, macacão e óculos de proteção individual.”

Tomamos conhecimento, matéria na url <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/saude-e-qualidade-de-vida/industrias-fazem-doacoes-para-combate-ao-coronavirus-no-amazonas/>

de que a referida empresa fez ainda muitas outras doações, inclusive de aparelhos de RX com digitalizador, 278 compressores BIPAP, um tipo de respirador mecânico para ventilação não invasiva, etc, vide:

“Empresa parceira do [Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial \(SENAI\)](#), por meio da FIEAM e junto com a [Samel](#), no desenvolvimento de um respirador pneumático que está em fase de testes, a [Transire Tecnologia e Biotecnologia da Amazônia](#) doou equipamentos para o Hospital de Campanha Municipal, incluindo, além de um tomógrafo e um aparelho de Raio X com digitalizador, 278 compressores BiPAP, um tipo de respirador mecânico empregado para ventilação não invasiva, acompanhados das respectivas máscaras.”

Como vemos, muitas das doações recebidas por um hospital de campanha que poderia estar funcionando, não fosse seu fechamento prematuro e precipitado por decisão do grupo Samel e da Prefeitura Municipal de Manaus, equipamentos estes, cujo paradeiro, pela falta de transparência, nos é ignorada.

Depois, mister que haja a máxima transparência do material doado pelas empresas doadoras e a destinação que lhes foi dado, até porque, as empresas doam e beneficiam-se de isenções fiscais e de vantagens junto à Suframa.

#### **4 – Da Desativação do Hospital de Campanha**

O contrato firmado em 28.04.2020, entretanto, não completou sequer dois meses de funcionamento. **Em meados do mês de junho de 2020**, diretores do grupo samel anunciaram pela mídia local o fim da pandemia em Manaus com o conseqüente desativação do Hospital de Campanha, cogitando, inclusive, de levar os equipamentos recebidos em doação pelo Município a um outro Estado da Federação.

Para desativarem o hospital de campanha, os diretores da Samel declararam que a pandemia do covid-19, em Manaus, havia terminado. Como a pandemia não havia acabado, a declaração feita pela Samel tinha por objetivo justificar

o encerramento do contrato firmado com a Prefeitura de Manaus, já que o contrato continha cláusula que só permitia o encerramento após 6 meses de contrato ou antes, no caso de término da pandemia.

Vide abaixo, decupagem parcial do vídeo gravado pelos gestores da Samel e publicado pela mídia local, declarando que o COVID-19 estava encerrado em Manaus, url: <https://youtu.be/dAvYe98mDN0>

**“Luís Alberto Nicolau** (Diretor da Samel e Coordenador do Hospital de Campanha de Manaus):

Nós estamos declarando hoje por encerrado o COVID em Manaus. Pelos dados que nós temos, nós não acreditamos em segunda onda para julho, muito menos para agosto.

Com base, portanto, no entendimento dado por eles de que a pandemia estava “encerrada”, desativaram o Hospital de Campanha, todo equipado, que não sendo propriedade da Samel deveria ter prosseguido funcionando sob gestão municipal.

Desativado o hospital de campanha a pandemia prosseguiu, como ainda prossegue, fazendo suas vítimas. A declaração, acima transcrita, portanto, não passou de arroubos de quem desejou encerrar o contrato de doação de serviços com o Município de Manaus sem incorrer em penalidade já que o contrato firmado com o Município de Manaus previa duração mínima de 6 (seis) meses.

Ocorre que uma autoridade médica ou gestor hospitalar tornar pública informação falsa, como no presente caso, comunicar que não havia mais pandemia em Manaus, pode ter induzido grande parte da população a descuidar-se das medidas sanitárias e sociais de distanciamento e de uso de máscaras e álcool gel, causando infecções, internações, morte, acelerando, com isso, a chegada da temida segunda onda. Isso é crime.

## **5 - Do Destino Dado aos Equipamentos Após a Desativação do Hospital**

Após a desativação do Hospital de Campanha, por total falta de transparência, não se sabe ao certo qual o destino dado aos equipamentos e suprimentos recebidos em doação pelo Município de Manaus.

Todos acompanhamos a uma “briga” desencadeada pelo grupo Samel com o prefeito municipal em razão do espólio das doações recebida pelo Hospital de Campanha, que envolvia, ao que sabemos, equipamentos caros e valiosos, como, por exemplo um tomógrafo, aparelhos de RX, além de insumos, medicamentos, e outros equipamentos de menor porte de que precisa um hospital para funcionar, como os de laboratório, de cozinha, de lavanderia, de atendimento etc.

O grupo Samel fez declarações públicas no sentido de que as doações recebidas pelo Hospital de Campanha lhe pertenceriam, mostrando-se ávida, inclusive, em transportá-las para um outro Hospital de Campanha situado na cidade Boa Vista, em Roraima.

Na página <https://www.estadopolitico.com.br/samel-briga-com-prefeitura-e-cobra-equipamentos-que-doou-para-hospital/> de 17/06/2020, vemos a notícia da briga travada entre a Samel e a prefeitura:

### **Samel briga com prefeitura e cobra equipamentos que doou para hospital**

MANAUS – O presidente do Grupo Samel, Luiz Alberto Nicolau, afirmou que vai acionar a Justiça para ter acesso aos equipamentos, segundo ele, doados pela empresa ao Hospital de Campanha Gilberto Novaes, que começou a ser desativado na segunda-feira, 15.

O empresário acusa a Prefeitura de Manaus, administrada por Arthur Neto, do PSDB, de se recusar a emprestar os aparelhos para atender pacientes em Boa Vista (RR), onde o Grupo Samel iniciou a gestão de um hospital.

“O nosso compromisso é com a vida, com os pacientes. Nós, Samel, falamos que só iríamos sair daqui quando o último paciente tivesse alta, não é a Prefeitura, não. A Prefeitura não mexeu uma palha. Agora está mexendo, está mexendo para atrapalhar, para criar confusão. A Samel repudia veementemente esse comportamento da Prefeitura e nós vamos na Justiça pedir de volta, **porque doamos com uma finalidade: tratar pacientes com coronavírus e não vamos deixar uma tomografia, que é a mais moderna de Manaus, virar museu**”, diz Nicolau em vídeo publicado nas redes sociais na tarde desta quarta-feira.”

Como vemos, na reportagem acima, o grupo Samel expressa o desejo de se apossar do aparelho de tomógrafo. Ocorre que esse aparelho, como os demais aparelhos de menor valor, foram doados ao Município de Manaus pela empresa Transire, conforme analisamos no tópico posterior.

No dia 17.06.2020, publicação feita no blog Amazonas Atual, realçou os mesmos aspectos da “briga” pelo espólio do Hospital de Campanha, vide, abaixo, transcrito, parte da matéria, e que pode ser visitada no endereço:

<https://amazonasatual.com.br/apos-parceria-samel-e-prefeitura-de-manaus-brigam-por-equipamentos-de-hospital-de-campanha/>

:

### **Após parceria, Samel e Prefeitura de Manaus ‘brigam’ por equipamentos de hospital de campanha**

#### **Por Felipe Campinas, da Redação**

MANAUS – O presidente do Grupo Samel, Luís Alberto Nicolau, prometeu acionar a Justiça para reaver os equipamentos doados pela empresa ao Hospital de Campanha Gilberto Novaes, que começou a ser desativado na zona norte de Manaus. Luís Nicolau acusa a [Prefeitura de Manaus](#) de negar o empréstimo dos aparelhos para atender pacientes em Boa Vista (RR).

“Nós vamos na Justiça pedir de volta porque nós doamos com uma finalidade, que era para tratar o coronavírus. Nós não vamos deixar uma tomografia, que é a mais moderna de Manaus, virar museu, todo o investimento que nós fizemos aqui. Isso foi feito para salvar vidas”, disse Nicolau, em vídeo divulgado nas redes sociais da Samel nesta quarta-feira, 17.

Acompanhado do tenente do Exército Marcelo Grun, Nicolau esteve na unidade hospitalar para liberar os equipamentos ao Exército Brasileiro, mas foi barrado pelo secretário municipal de Saúde Marcelo Magaldi. O diretor da Samel classificou como “absurdo” o bloqueio dos aparelhos que, segundo ele, foram doados pela Samel e pela Transire.

“Nós queríamos fazer empréstimos de coisas que foram doados pela Samel e pela Transire para Roraima, que não está com condições de atender as pessoas – a Samel vai passar a fazer a gestão em Roraima também de forma gratuita -, e nós estamos sendo impedidos de levar os materiais que não estão sendo utilizados pelo secretário de Saúde”, disse Nicolau.”

## 6 – Dos Gastos Efetivados Pelo Município de Manaus

Não obstante as declarações dos gestores da Samel de que a Prefeitura nada investira no Hospital de Campanha, notícia publicada, disponibilizada no endereço eletrônico <https://m2news.com.br/noticia/10856/gastos-com-hospital-de-campanha-de-manaus-atingem-r-34-6-milhoes>, torna público que Prefeitura encerrara no dia 23.06.2020, as atividades do Hospital de Campanha, com o qual teria gasto, em 71 dias de funcionamento, o valor de **R\$ 34.616.235,27** (trinta e quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), dados colhidos no Portal da Transparência, cujo link encontra-se ali disponibilizado.

Pelo pouco tempo de atividade do hospital, e pela notícias da Samel que todos os gastos e equipamentos foram feitos mediante doações, a notícia, deveras, causa surpresa, pois que o gasto feito pela Prefeitura é efetivamente elevado.

O que mais causa surpresa, e exige uma investigação minuciosa desse órgão ministerial, são os gastos em si mesmos com as quantidades de materiais gastos no pouco tempo de atividade do hospital, conforme registra o Portal de Transparência:

Gastos	Empresa	Valor
Serviço de Limpeza	Limpamais Serviços de Limpeza Eireli	R\$ 4.629.315,36
Oxigênio	White Martins	R\$ 3.623.178,00
Lavanderia	.-.	R\$ 1.200.000,00
Confecções de Macacões	.-.-.-.	R\$ 1.400.000,00
Adm Frota de Veículos	Trivale Adm Ltda.	R\$ 1.500.000,00
Médicos e enfermeiros	Cooperativas	R\$ 9.300.000,00
Máscaras	.-.-.	R\$ 549.000,00

Medicamentos	–	-.-.-.-.-	R\$ 850.000,00
Azitromicina			

Desativado o Hospital de Campanha, os administradores do Grupo Samel vieram a público para reclamar a posse dos bens e suprimentos do hospital, alegando que o Município nada havia investido no hospital.

## 7 - Dos Princípios Legais

O Hospital de Campanha Gilberto Novaes, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manaus, estabelecida em um prédio público municipal, e que manteve operacionalidade mediante doações materiais e de prestação de serviços recebidas da iniciativa privada, é uma extensão da Administração Pública e se rege pelos seus princípios basilares.

Constitui pressuposto de validade de todo ato da Administração Pública sua consonância com os princípios insculpidos no *caput* do art. 37, da CF, *in verbis*:

“ Art. 37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e (...)”

Pode-se afirmar que o Prefeito Municipal e demais autoridades, públicas e privadas envolvidas na administração da res pública, violaram os princípios constitucionais constitutivos do rol dos Princípios da Administração Pública acima referidos, com ênfase para os princípios da moralidade, impessoalidade e publicidade.

O Princípio da impessoalidade foi violado por permitir-se que um grupo privado, o da Samel, utiliza-se de prédios públicos e de doações privadas feitas ao Poder Público para fazer propaganda de seu grupo empresarial e propaganda eleitoral antecipada do candidato à prefeitura de Manaus do membro da família proprietária, o Sr. Ricardo Nicolau.

O Princípio da Publicidade, já que não houve o mínimo de transparência na contratação do grupo Samel, bem como do destino dado por eles que administraram o Hospital de Campanha aos bens recebido como doação e que deveriam constituir acervo dos hospitais públicos da rede municipal, foi mais um dos princípios violados.

O Princípio da moralidade foi violado pela não observância dos envolvidos com os princípios éticos que rege a conduta de todo administrador público e assemelhados.

O Art. 4º da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 prevê a obrigatoriedade de os agentes públicos velarem pela estrita observância dos princípios constitucionais da administração pública, se não vejamos:

“ Art. 4º. Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que são afetos.”

Destarte, incorrem nos ditames da referida lei, tanto o Prefeito Municipal a quem caberia velar pelos princípios constitucionais de validade dos atos administrativos, como dos que assumiram a responsabilidade de gerir a res pública, ou ainda quem se beneficiou dos atos por ele praticados, a teor do artigo 3º da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, *in verbis*:

“ Art. 3º. As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficia sob qualquer forma direta ou indireta.”

## **8 - Conclusão**

Ante o exposto, espera o signatário que V. Exa. se digne de instaurar competente Procedimento Administrativo, de forma a apurar, no trato da coisa pública:

- a) todos os valores gastos pela Prefeitura Municipal de Manaus para a instalação, funcionamento e desativação do Hospital de Campanha Gilberto Novaes;
- b) todos os valores, suprimentos e equipamentos doados ao Hospital de Campanha Gilberto Novaes, especificando-se as datas, valores e nomes dos doadores;
- c) o destino dado às doações recebidas após a desativação do hospital de campanha, principalmente aos equipamentos e suprimentos recebidos pela Prefeitura Municipal de Manaus/Hospital de Campanha Gilberto Novaes.

Requer, outrossim, seja dado ciência da tramitação processual ao representante, pessoalmente, no endereço por ele declinado.

Termos em que  
Pede Deferimento.

Manaus, 18 de dezembro de 2020.

**José Ricardo Wendling**  
**Deputado Federal - PT**